

2a

Série

Sociologia

**MATERIAL
DIGITAL**

A situação dos direitos humanos no mundo

Conteúdos

- Adoção e difusão dos direitos humanos pelo mundo desde a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948.
- Situações que implicam avanços e entraves à concretização desses direitos.
- Fatores que dificultam a concretização desses direitos.
- Iniciativas de defesa desses direitos pelo mundo.

Objetivos

- Analisar situações que violam os direitos humanos pelo mundo e iniciativas adotadas por países para coibir essas violações, tendo como base o princípio da não discriminação.
- Apreender a ideia de “iguais na diferença”, com base em Boaventura de Sousa Santos, para compreender as ações de grupos para a defesa desses direitos.



Ontem, hoje... e amanhã, como será?

Ao longo da história da humanidade, ocorreram diversos conflitos entre diferentes povos, que, em casos extremos, produziram **genocídios**, entendidos como crimes cometidos com o intuito de destruir totalmente ou parte de um grupo nacional, étnico, racial ou religioso (ONU, 1948). **Veja alguns exemplos de genocídio a seguir e reflita:**

Povos indígenas nas Américas (1500 a 1900)



Armênios na Turquia (1915 e 1923)



Judeus na Alemanha (1938-1945)



Disponível em:
<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/3715>.
Acesso em: 11 mar. 2025.

Disponível em:
https://pt.wikipedia.org/wiki/Limpeza_A%C3%A9tnica. Acesso em: 11 mar. 2025.

Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Liberta%C3%A7%C3%A3o do campo de concentra%C3%A7%C3%A3o de Auschwitz](https://pt.wikipedia.org/wiki/Liberta%C3%A7%C3%A3o_do_campo_de_concentra%C3%A7%C3%A3o_de_Auschwitz). Acesso em: 11 mar. 2025.

Por que, apesar dos avanços no campo dos Direitos Humanos, há uma sensação de que os povos ainda não estão completamente livres de situações como essas, que violam esses direitos?

1948

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Convenção sobre a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio

Tútsis em Ruanda (1994)



Bósnios na Iugoslávia (1995)



Disponível em:
<https://sites.ufpe.br/oci/2021/06/07/o-genocidio-em-ruanda-e-a-atacao-internacional/>. Acesso em: 11 mar. 2025.

Disponível em:
https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/10/cultura/1552238060_048323.html. Acesso em: 11 mar. 2025.

Direitos Humanos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, adotada pelos 193 países-membros da ONU, busca promover uma noção comum de igualdade, liberdade e dignidade humana para todos, independentemente de sua origem ou qualquer outra distinção.

Contudo, sua efetivação em todo lugar é frequentemente dificultada por fatores **políticos, econômicos e culturais**.

Para refletir

Você conhece alguns desses fatores?
Registre em seu caderno para retomar
no decorrer da aula.

Link para vídeo



O que são direitos humanos | Glenda Mezarobba



Casa do saber

CASA DO SABER. **O que são direitos humanos | Glenda Mezarobba.**
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fMBNL4HFEQ>. Acesso em: 21 fev. 2025.

Fatores culturais

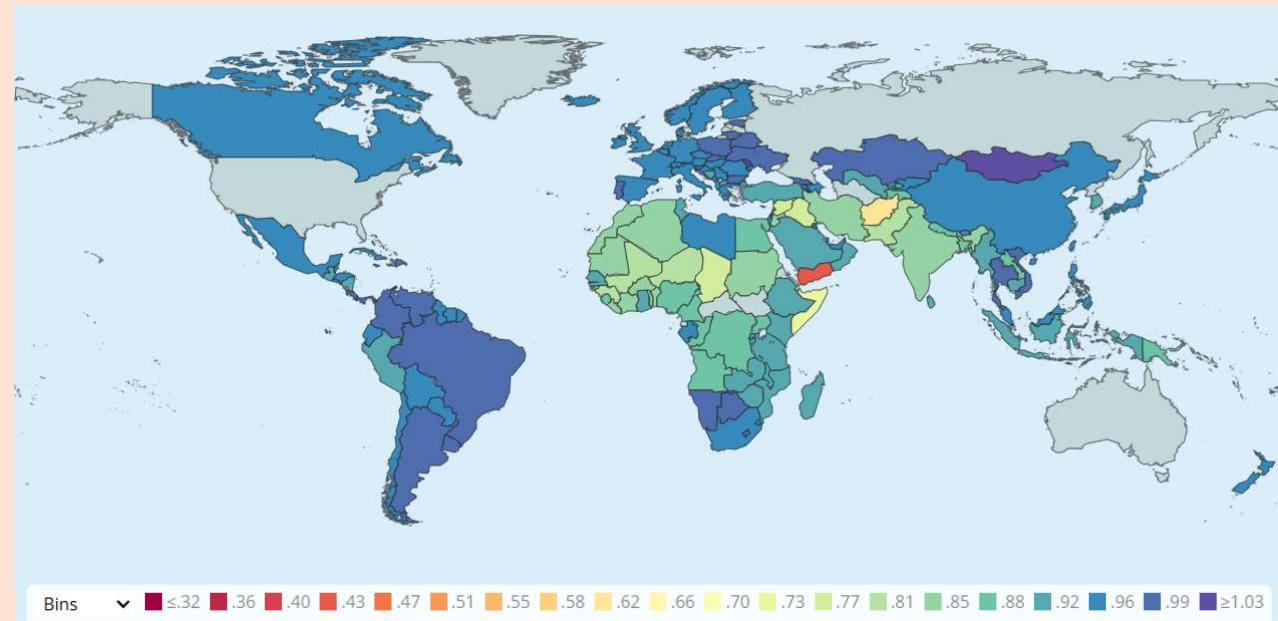
Em muitas sociedades, os valores e os costumes, as visões de mundo, os modos de vida e as práticas sociais que organizam as relações sociais, por vezes, seguem orientações distintas da concepção de direitos humanos contida na DUDH.

Isso gera resistências culturais por parte da população e de grupos locais a muitos aspectos dos direitos humanos, devido às mudanças sociais que podem implicar às suas tradições.

Para refletir

E no Brasil, há questões culturais que impactam os direitos humanos por aqui?

Exemplo: alguns países possuem leis que restringem as liberdades das mulheres, o que aumenta as desigualdades de gênero. (Fonte: PNUD, 2024)



O Índice de Desigualdade de Gênero (GDI), elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), mede as disparidades de gênero em três dimensões: saúde reprodutiva, participação na vida política e no mercado de trabalho. Quanto mais próximo de 1, menos desigual é o país.

Reprodução - GLOBAL DATA LAB, [s.d.]. Disponível em:
<https://globaldatalab.org/shdi/maps/sgdi/2022/?levels=1>. Acesso em: 21 fev. 2025.

Fatores econômicos

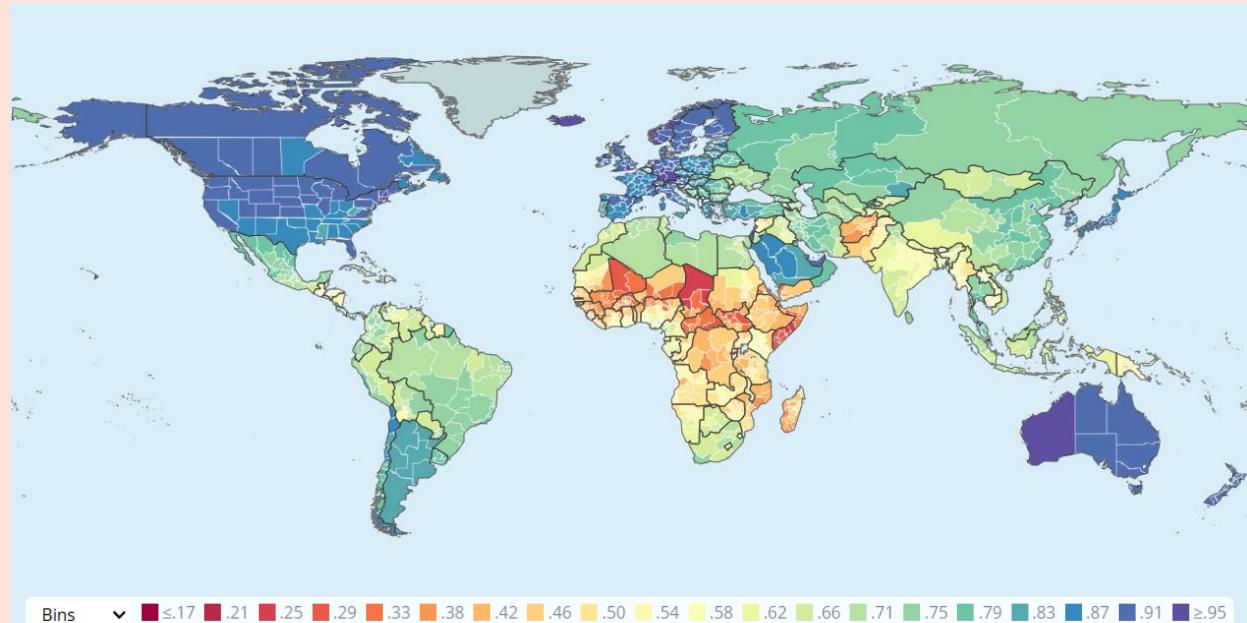
A concentração do poder econômico, científico, tecnológico e informational de alguns países e corporações produz e aprofunda as desigualdades entre as nações e dentro delas.

Muitos países enfrentam dificuldades em garantir um padrão de vida que assegure a todos saúde, bem-estar, alimentação, educação, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis à dignidade humana.

Para refletir

E no Brasil, há questões econômicas que impactam os direitos humanos por aqui?

Exemplo: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede a qualidade de vida nos países com base nos indicadores de saúde, educação e renda. (Fonte: PNUD, 2024)



Segundo o IDH, produzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), quanto mais próximo de 1 (azul-escuro), mais alto o nível de desenvolvimento. Quanto mais próximo de 0 (vermelho escuro), mais baixo o nível de desenvolvimento.

Reprodução - GLOBAL DATA LAB, [s.d.]. Disponível em:
<https://globaldatalab.org/shdi/maps/shdi/>. Acesso em: 21 fev. 2025.

Fatores políticos

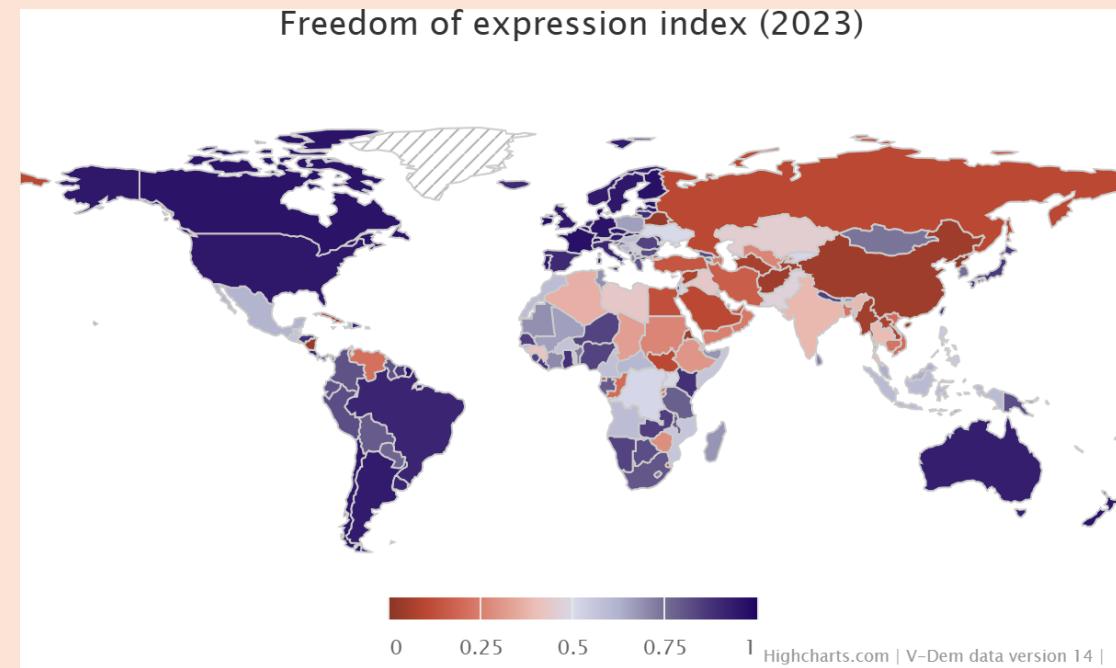
Na maioria dos países, as pessoas são livres para participar, opinar e decidir sobre os assuntos da sociedade, escolher representantes, controlar as ações do governo etc., conforme prevê a DUDH.

Porém, há quem considere os direitos humanos um problema ao exercício do poder e aos interesses e ideologias que defende. Por isso, a depender do contexto, esses direitos são sistematicamente atacados, negados e/ou violados por grupos que governam ou desejam governar.

Para refletir

E no Brasil, há questões políticas que impactam os direitos humanos por aqui?

Exemplo: a garantia das liberdades de expressão e de pensamento varia conforme o país e o contexto político vigente. (Fonte: V-DEM, 2024)



Segundo o Índice de Liberdade de Expressão, da Varieties of Democracy (V-Dem), quanto mais próximo de 1 (azul-escuro), maior a liberdade. Quanto mais próximo de zero (marrom escuro), a liberdade é pouca ou inexistente.

Reprodução – HICHARTS.COM/V-DEM, [s.d.]. Disponível em: https://v-dem.net/data_analysis/MapGraph/. Acesso em: 21 fev. 2025.



Quem tem direito a quê?

Veja ao lado algumas manchetes publicadas recentemente pela ONU News sobre a situação dos direitos humanos na República Democrática do Congo, na Faixa de Gaza e da República da União de Myanmar, que, em comum, passam por conflitos étnicos, políticos e militares internos e/ou externos, crise econômica e desassistência social.

COM SUAS PALAVRAS

Para vocês, o que mais impacta a não efetivação dos direitos humanos em países nessas circunstâncias: os fatores culturais, econômicos ou políticos? Ou todos esses fatores podem estar correlacionados?

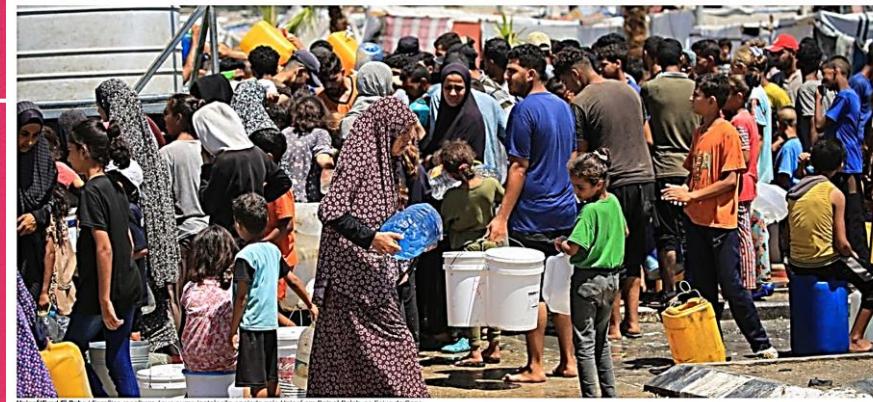
Crise na RD Congo aprofunda violações de direitos humanos



GAZA,
nov. 2024

Reprodução – NAÇÕES UNIDAS, 2024.
Disponível em:
<https://news.un.org/pt/story/2024/09/1837551>.
Acesso em: 21 fev. 2025.

Relatores da ONU apontam agravamento de violações nos territórios palestinos



ONU destaca mais de 5,3 mil mortes e “violações graves” em Mianmar após golpe militar



CONGO,
fev. 2025

Reprodução – NAÇÕES UNIDAS, 2025.
Disponível em:
<https://news.un.org/pt/story/2025/01/1844376>.
Acesso em: 21 fev. 2025.

MYANMAR,
set. 2024

Reprodução – NAÇÕES UNIDAS, 2024.
Disponível em:
<https://news.un.org/pt/story/2024/09/1837636>.
Acesso em: 21 fev. 2025.

Análise de situação: os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+

Em 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou uma campanha mundial pelos direitos das pessoas LGBT.

Assista ao vídeo da campanha “Livres & Iguais” e reflita:

Para refletir

Como você percebe a situação dos direitos dessas pessoas hoje em dia?

Link para vídeo

A história dos direitos LGBT na ONU



ONU Brasil

ONU BRASIL. A História dos direitos LGBT na ONU. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=55j3JS2YhQI>. Acesso em: 21 fev. 2025.

Continua

O caráter HISTÓRICO dos direitos humanos

Segundo Flávia Piovesan, os direitos humanos são **conquistas históricas**, construídos gradualmente e que se expandem ao longo do tempo, mediante a mobilização de grupos e sujeitos que os exigem e os defendem. Para ela,



1ª Parada do Dia da Libertaçāo Gay, marco histórico do movimento pelos direitos dos homossexuais. New York/EUA, 1970

Kay Tobin, 1970.

Reprodução – KAY TOBIN/THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY, 2018. Disponível em: <https://digitalcollections.nypl.org/items/510d47e3-af4e-a3d9-e040-e00a18064a99>. Acesso em: 21 fev. 2025.

“

Os direitos humanos não são um dado, mas **um construído, uma invenção humana, em constante processo de construção e reconstrução**. São fruto da nossa história, de nosso passado e de nosso presente, a partir de um espaço simbólico de LUTA e AÇÃO SOCIAL. Realçam, sobretudo, a esperança de um horizonte moral, pautado pela gramática da inclusão, refletindo a plataforma emancipatória de nosso tempo. [...] Hoje pode-se afirmar que a realização plena e não apenas parcial dos direitos da cidadania envolve o exercício efetivo e amplo dos direitos humanos, nacional e internacionalmente assegurados.”

(PIOVESAN, 2016)

Continua ➔

Os direitos humanos são EXIGÍVEIS

A socióloga Maria Vitória Benevides nos lembra que, independentemente de os países criarem legislações que reconheçam os direitos humanos, **eles podem ser exigidos** por qualquer pessoa, a qualquer tempo, porque são da natureza da dignidade humana. Para ela:



Em 1989, a Dinamarca se tornou o primeiro país a reconhecer a união civil homoafetiva. Na imagem, Axel Axgil e Eigil Axgil, celebram o primeiro casamento oficial no mundo.

Reprodução – HURRA HURRA, 2011. Disponível em: <https://hurrahurra.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/11/axel-eigil-axgil.jpg>. Acesso em: 21 fev. 2025.

“

Os Direitos Humanos são universais no sentido de que aquilo que é considerado um direito humano no Brasil, também deverá ser igual com o mesmo nível de EXIGÊNCIA, de RESPEITABILIDADE e de GARANTIA em qualquer país do mundo, porque eles não se referem a um membro de uma sociedade política; a um membro de um Estado; eles se referem à pessoa humana na sua universalidade.

[Os direitos humanos] existem antes de qualquer lei, e não precisam estar especificados numa lei para serem EXIGIDOS, RECONHECIDOS, PROTEGIDOS e PROMOVIDOS. Evidentemente, é ótimo que eles estejam reconhecidos na legislação, é um avanço, mas, se não estiverem, deverão ser reconhecidos assim mesmo.”

(SOARES, [s.d.])

O direito a ter direitos

Para o sociólogo Boaventura de Sousa Santos, temos o “direito a ter Direito” e de sermos reconhecidos como “iguais na diferença”, ou seja,



Passeata de encerramento da 17ª Conferência Internacional de Gays e Lésbicas – ILGA, Rio de Janeiro/RJ, 1995, considerada a primeira Parada LGBTQIA+ do Brasil

CLAUDIA FERREIRA, 1995.
Disponível em:
<https://www.memoriaemovimentossociais.com.br/pt-br/imagens/galeria/382>.
Acesso em: 18 fev. 2025.

“

O universalismo que queremos hoje é aquele que tenha como ponto em comum a dignidade humana. A partir daí, surgem muitas diferenças que devem ser respeitadas. **Temos o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza e o direito de ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza.** O princípio da igualdade nos obriga a políticas de redistribuição de riquezas. Mas, ao mesmo tempo, o princípio da diferença nos obriga a ter políticas de reconhecimento e aceitação do outro.”

Boaventura de Souza Santos

(LOPEZ, [s.d.])

Continua ➔

Direitos humanos: um processo em construção

Os direitos humanos constituem um campo de disputa. O que está garantido pode deixar de ser, e o que não está garantido pode vir a ser. Tudo depende da ação dos sujeitos envolvidos e das capacidades que dispõem para influir sobre os processos políticos, econômicos, culturais e sociais.



ILGA World é uma federação mundial de mais de 1.900 organizações de mais de 160 países e territórios que fazem campanha pelos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+.

Reprodução – WIKIPEDIA, 2024. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Associa%C3%A7%C3%A3o_Internacional_de_Gays_e_L%C3%A1sbicas#/media/Ficheiro:ILGA_World-Logo.png. Acesso em: 21 fev. 2025.

Por isso, existem muitas organizações, com atuação internacional e nacional, que buscam defender e promover os direitos humanos no mundo e no Brasil.

**AMNESTY
INTERNATIONAL**



Reprodução – WIKIPEDIA, 2024.
Disponível em:
https://en.wikipedia.org/wiki/Amnesty_International#/media/File:Amnesty_International_logo.svg. Acesso em: 21 fev. 2025.

HUMAN
RIGHTS
WATCH

THE
FUTURE
WE BUILD
TOGETHER

Reprodução – WIKIPEDIA, 2022.
Disponível em:
https://pt.wikipedia.org/wiki/Human_Rights_Watch#/media/Ficheiro:Hrw_logo.svg. Acesso em: 21 fev.



Reprodução - CONECTAS, 2021.
Disponível em:
https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2021/06/marca_connectas_positiva.png. Acesso em: 21 fev. 2025.



Reprodução - GLOBAL, 2023.
Disponível em:
https://www.global.org.br/wp/wp-content/uploads/2023/12/JG_marca_taline_RGB_positiva-500x353.png. Acesso em: 21 fev. 2025.



1. Leia os artigos da DUDH:

Artigo 2

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza [...] ou qualquer outra condição.

Artigo 7

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, à igual proteção da lei. Todos têm direito à igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 16

Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. Analise a situação atual do casamento homoafetivo em alguns países:

ARGENTINA

O casamento homoafetivo é permitido desde 2010.

POLÔNIA

O casamento homoafetivo não é permitido.

ARGÉLIA

A homossexualidade é criminalizada.

JAPÃO

Embora não legalizada, algumas cidades reconhecem a união homoafetiva simbolicamente.

Fonte: Amnesty International, 2024.

3. O que pode dificultar ou facilitar a concretização do direito humano ao matrimônio das pessoas LGBTQIA+?

Para encerrar

COM SUAS PALAVRAS



5 minutos

De acordo com o que estudamos hoje, discutam:

- Como está a situação dos direitos humanos na sua cidade, no bairro, na escola? Está tudo bem ou há muito o que fazer?

Artigo 2 – A Declaração Universal dos Direitos Humanos (série em português), Otávio Roth, 1984. Obra do acervo do Instituto Vladimir Herzog.

Reprodução – OTÁVIO ROTH/GOOGLE ARTS CULTURE, [s.d.]. Disponível em: <https://artsandculture.google.com/asset/artigo-2-a-declar%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos-s%C3%A9rie-em-portugu%C3%A9s/AgF0tv1nxPuQhw>. Acesso em: 21 fev. 2025.



Referências

AMNESTY INTERNATIONAL. The state of the World's Human Rigths: april 2024. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/7200/2024/en/>. Acesso em: 21 fev. 2025.

LOPEZ, I. Em busca da cidadania global: entrevista com Boaventura de Souza Santos. **DHnet**, [s.d.]. Disponível em:

https://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/boaventura/boaventura_e.html#:~:text=Nascido%20em%20Portugal%2C%20o%20soci%C3%B3logo,maravilhas%20e%20dramas%20do%20povo.

Acesso em: 21 fev. 2025.

PIOVESAN, F. Cidadania global é possível? **Editora Contexto**, 18 maio 2016. Disponível em: <https://blog.editoracontexto.com.br/cidadania-global-e-possivel-flavia-piovesan/>. Acesso em: 21 fev. 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório 2023/2024 - Visão geral**. Acabar com o impasse: Reinventar a cooperação num mundo polarizado, 2024. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2024-05/relatorio_desenvolvimento_humano_2024_pnud_visao_geral_0.pdf. Acesso em: 21 fev. 2025.

Referências

- ONU. Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio. Resolução da Assembleia Geral 260 A (III), 09 dez. 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-prevention-and-punishment-crime-genocide>. Acesso em: 26 fev. 2025.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Curriculum Paulista**: etapa Ensino Médio, 2020. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dico_ISBN.pdf . Acesso em: 21 fev. 2025.
- SOARES, M. V. de M. B. **Cidadania e direitos humanos**. São Paulo: IPEA, [s.d.]. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf> . Acesso em: 21 fev. 2025.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Gender Inequality Index (GII)**, [s.d.]. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/thematic-composite-indices/gender-inequality-index#/indicies/GII> . Acesso em: 21 fev. 2025.

Referências

VARIEDADES DE DEMOCRACIA (V-DEM). **Relatório da democracia 2024: a democracia a ganhar e a perder nas urnas.** Suécia: ISCTE, 2024. Disponível em: https://www.v-dem.net/documents/51/v-dem_dr_2024_portuguese_lowres_v2.pdf. Acesso em: 21 fev. 2025.

Identidade visual: imagens © Getty Images

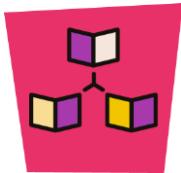
Para professores



Habilidade: (EM13CHS605) Analisar os princípios da declaração dos Direitos Humanos, recorrendo às noções de justiça, igualdade e fraternidade, identificar os progressos e entraves à concretização desses direitos nas diversas sociedades contemporâneas e promover ações concretas diante da desigualdade e das violações desses direitos em diferentes espaços de vivência, respeitando a identidade de cada grupo e de cada indivíduo. (SÃO PAULO, 2020).



Tempo: 5 minutos.



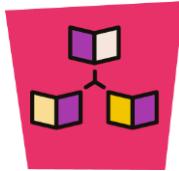
Dinâmica de condução: a atividade visa refletir sobre quais fatores impactam a concretização dos direitos humanos, tendo por base situações de conflitos em três países. A ideia é retomar a reflexão do “Para começar”, em que problematizou-se a sensação de que os povos ainda não estão livres de situações como as que motivaram a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Convenção sobre o Genocídio, ambos em 1948. Busque conduzir as reflexões para que os estudantes compreendam que os direitos humanos é um ideal comum a ser buscado pelos povos e, por isso, são históricos e em constante construção. Por isso, estão sujeitos aos fatores que existem em cada país. Esses aspectos serão desenvolvidos nos próximos slides.



Expectativas de respostas: espera-se que os estudantes reconheçam que os direitos humanos dependem de fatores econômicos, políticos e culturais de cada país para serem efetivados e concretizados.



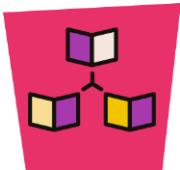
Tempo: 20 minutos.



Dinâmica de condução: o conjunto de slides busca, a um só tempo, desenvolver aspectos dos direitos humanos como processo histórico, exigível que está em constante construção, a partir da situação dos direitos das pessoas LGBTQIA+ em diferentes países. Começando pelo slide 9, com a projeção do vídeo proposto, estabeleça um diálogo com os estudantes sobre como eles percebem a situação dos direitos dessas pessoas hoje em dia: estão efetivados em todos os países? Estão ameaçados? Essas pessoas são livres em todos os lugares para viverem suas vidas com dignidade? Os próximos slides buscam desenvolver a perspectiva histórica dos direitos humanos, sua característica de exigibilidade, a ideia de “direito a ter direitos” e, por fim, que se trata de um processo em permanente construção. Esses pontos são desenvolvidos a partir de imagens de momentos históricos da construção dos direitos das pessoas LGBTQIA+, no mundo e no Brasil, estabelecendo relações com os movimentos organizados que lutaram por esses direitos.



Tempo: 10 minutos.



Dinâmica de condução: a atividade busca problematizar desafios contemporâneos para a plena efetivação dos Direitos Humanos. Para isso, a atividade propõe a análise da situação dos direitos das pessoas LGBTQIA+ em diferentes países.



Expectativas de respostas: espera-se que os estudantes reconheçam as discrepâncias no reconhecimento dos direitos das pessoas LGBTQIA+ e formulem hipóteses para explicar essas divergências.

